

PORTARIA Nº 924/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JOÃO CARLOS VICENTE**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 16/03/2010 a 15/03/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 04/01/2020 e término em 02/02/2020, devendo retornar em 03/02/2020.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/01/2020.

Itajubá, 26 de novembro de 2019, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos